ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 2 OUT 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 550 **/2022**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de quebra-molas por toda extensão da Rua Bráulio de Souza Matos, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, nessa localidade, há um significativo risco de acidentes que podem vir a ocorrer com a população pela insuficiência dispositivos redutores de velocidade para veículos nessa área.

Mangaratiba, 27 de outubro de 2022

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 27 OUT 2022
Presidente